

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Superior da Associação Nacional de Jornais do Interior do Brasil – Adjori-Brasil, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade (Artigo 15º), convoca as associadas quites com a tesouraria e em dia com as suas obrigações estatutárias (Artigo 10º, inciso III) para a Assembleia Geral Ordinária, (Artigo 14, inciso I) que se realizará no dia 12 de novembro de dois mil e vinte e três (12/11/2023), de **maneira presencial e virtual - online por meio de vídeo conferência, plataforma zoom**, às 16h em primeira convocação, com a presença de pelo menos 60% das associadas (Artigo 15 E 17º) aptos a votar (Artigo 29º), e em segunda convocação, às 16h30 com pelo menos 30 % das associadas, porém não com menos de três participantes (Artigo 16º e 17º), com a seguinte Ordem do Dia:

### I – Assembleia Geral Ordinária

- 1) Apreciar o relatório e julgar as contas do último exercício (2020/2023);
- 2) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Ética e do Conselho Fiscal da Adjori-Brasil para o próximo triênio (2023/2026);
- 3) Eleger o presidente e vice-presidente do Conselho Superior para o triênio 2023/2026;
- 4) Referendar as nomeações feitas pelo novo Conselho Superior para os cargos de sua direção executiva; e
- 5) Tratar de assuntos de interesse geral.

Lembramos que as chapas devem ser apresentadas e protocoladas junto à secretaria da ADJORI-BRASIL até às 17h, na sexta-feira 10/11/2023, 2 dias antes, desta assembleia geral ordinária.

Designa para a Comissão Eleitoral os seguintes representantes das empresas jornalísticas regularmente associadas às entidades locais associadas à ADJORI-BRASIL

William Rodolfo Pereett	- Jornal O Celiro	- Campos Novo
Daiane Abreu Rodrigues	- Jornal Trindade	- Florianópolis
Elisangela Schulka	- Jornal Diário de Rio Mafra	- Mafra

Florianópolis (SC), 07 de novembro de 2023.

  
**José Roberto Deschamps**  
Presidente da Adjori-Brasil